



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

Nº 3613

ANO XXVI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
CÂMARA	2
EDUCAÇÃO	3
FAZENDA	4
GABINETE DO PREFEITO	5
PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA	11
URBANISMO	12
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13
FIEC	13
SAAE	15

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CARLOS EDUARDO CUNHA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data:27/08/25 - Objeto: Aquisição de Terminal para Autoatendimento, para uso nas Unidades de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 1.509.900,00 - Pregão Eletrônico nº 80/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 714/23, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 - Data:18/08/25 - Objeto: Fica suprimido o valor mensal de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) do contrato, ou seja 7,1233259%. Valor total do aditamento R\$ 21.500,00 – Pregão Presencial 055/23.

Dispensa de licitação para **Contratação de Serviços de Consultoria Técnica Especializadas nas Áreas Econômica e Financeira voltadas ao atendimento das resoluções 40 e 43 do Senado Federal, e demais**

normas que regulamentam a aprovação de operações de crédito junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, através da empresa, GEO- GERENCIAMENTO, ENGENHARIA E OBRAS LTDA, no valor total de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 01 de junho de 2026.

CÂMARA

ATOS DA MESA: NOMEAÇÕES, EXONERAÇÕES, REMANEJAMENTO, VERBAS DE REPRESENTAÇÃO				
Nº DO ATO	EMIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	ASSUNTO	INÍCIO DE VIGÊNCIA
018	07/05/2026	MARCELO EREMITA ROBIM	Dispõe sobre a exoneração de servidor	07/05/2026
019	13/05/2026	VALDIR CARVALHO DOS SANTOS	Dispõe sobre nomeação de servidor	13/05/2026
020	20/05/2026	DAVID DA CUNHA BOAL JUNIOR	Dispõe sobre concessão de Função Gratificada	20/05/2026
021	20/05/2026	RICARDO JOSÉ TARDELLI	Dispõe sobre concessão de Função Gratificada	20/05/2026
022	20/05/2026	ANSELMO LUIZ PEREIRA CABRAL	Dispõe sobre concessão de Função Gratificada	20/05/2026
023	20/05/2026	LARYSSA DOS SANTOS CAETANO	Dispõe sobre concessão de Função Gratificada	20/05/2026
024	20/05/2026	JOAO GUILHERME DA COSTA FRANCO SILVA D ARCADIA	Dispõe sobre concessão de Função Gratificada	20/05/2026
025	25/05/2026	RAFAEL SOUZA VIANA	Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo em comissão	14/05/2026

PORTARIAS				
Nº DA PORTARIA	EMIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	ASSUNTO	INÍCIO DE VIGÊNCIA
076	06/05/2026	LUCIANO DE FREITAS PEREIRA	Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor	06/05/2026
077	20/05/2026	LARYSSA DOS SANTOS CAETANO	Dispõe sobre concessão de férias	20/05/2026
078	20/05/2026	LARYSSA DOS SANTOS CAETANO	Dispõe sobre concessão de férias	20/05/2026
079	20/05/2026	VITOR ROBERTO FERREIRA PANZOLDO	Dispõe sobre concessão de férias	20/05/2026
080	20/05/2026	ROBSON PEREIRA	Dispõe sobre concessão de férias	20/05/2026
081	20/05/2026	CESAR ANTONIO FACIOLI	Dispõe sobre a convocação de servidor para prestar serviço extraordinário	20/05/2026
082	20/05/2026	LUIS CARLOS DOS SANTOS	Dispõe sobre a convocação de servidor para prestar serviço extraordinário	20/05/2026
083	20/05/2026	ROBSON PEREIRA	Dispõe sobre a convocação de servidor para prestar serviço extraordinário	20/05/2026
084	20/05/2026	ANTONIO WALDIR PECHT JUNIOR	Dispõe sobre concessão de férias	20/05/2026
085	20/05/2026	ROSANA DE CASSIA GASGUES PAVARINA CHIGNOLLI	Dispõe sobre concessão de férias	20/05/2026
086	20/05/2026	JOICIELE OLIVEIRA DE MATOS	Dispõe sobre concessão de férias	20/05/2026
087	20/05/2026	ALISSON GOMES SILVA	Dispõe sobre concessão de férias	20/05/2026
088	26/05/2026	MARCIO RICARDO BARONI BUSCH	Dispõe sobre concessão de férias	26/05/2026

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ANA VALÉRIA TONELOTTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – Data: 25/08/25 - Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal, tipo sabonete líquido, creme para pentear e gel dental, para fornecimento nas unidades escolares da rede municipal de ensino, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 1.317.900,00 - Pregão Eletrônico nº 61/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/25, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E **GIFT DO BRASIL LTDA**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – Data: 25/08/25 - Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal, tipo sabonete líquido, creme para pentear e gel dental, para fornecimento nas unidades escolares da rede municipal de ensino, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor Total Estimado R\$ 60.000,00 - Pregão Eletrônico nº 61/25

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1 ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/24, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INFOSMS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - Data:28/08/25 - Objeto: prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 532/2024, pelo prazo de 1 (um) ano, a saber, de 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026 e será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período de Abril/2024 a Março/2025 de 5,20%

- R\$524.891,90 - Pregão Eletrônico nº 49/24.

FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA****AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS – 1º QUADRIMESTRE DE 2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, representada pelo Sr. Prefeito, Custódio Tavares Dias Neto, e, a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, representada por seu Presidente Sr. Túlio José Tomass do Couto, em atendimento ao disposto do §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, informam que a audiência relativa à **avaliação das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2026 (janeiro a abril)**, será realizada em **ambiente virtual**, perante a Comissão de Finanças e Orçamento, na Casa Legislativa, ocasião para a qual convidam o público em geral a participar.

As informações necessárias para a participação dos munícipes – perguntas, comentários ou sugestões – poderão ser efetuadas acessando o canal: <http://edemocracia.camaraindaiatuba.sp.gov.br/>, a ser disponibilizado no *site* da Câmara Municipal de Indaiatuba, no dia **29 de maio de 2026, às 18 horas**.

As dúvidas ou contribuições também poderão ser encaminhadas alternativamente para o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br, **até o dia 08 de junho de 2026**, devendo limitar-se exclusivamente ao tema da Audiência.

Cópia deste convite será publicada na Imprensa Oficial do Município e na Câmara Municipal de Indaiatuba, bem como será realizada a divulgação nos "sites" da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Indaiatuba, 21 de maio de 2026.

Prefeito Municipal

Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



PORTARIA Nº 1003/2026

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Memorando nº 072/2026 da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo administrativo nº 6.985/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor THIAGO LOPES SANCHES como encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, assim entendido como a pessoa designada para atuar como canal de comunicação entre o Controlador (Prefeitura), os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme o inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3º do art. 41, ambos da Lei nº 13.709, de 2018:

I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – Receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;

III – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV – Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. O Encarregado poderá solicitar o apoio de qualquer área da Prefeitura para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Apoio à Proteção de Dados, destinada a dar o suporte à realização das atividades do Encarregado decorrentes de sua atuação como canal de comunicação entre a Prefeitura, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Parágrafo único. Os Secretários Municipais designarão representantes de suas secretarias para integrar a Comissão de Apoio à Proteção de Dados.

Art. 3º - Compete à Comissão de Apoio à Proteção de Dados dar suporte ao Encarregado para o exercício das atividades de tratamento de dados pessoais da Prefeitura, entre as quais:

Este documento foi assinado digitalmente por CUSTODIO TAVARES DIAS NETO. Para verificar as assinaturas acesse <https://assinna.indaiatuba.sp.gov.br/verificadorassinatura> e informe o código F3E5-979C-7CE9-6E1F.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



I – Auxiliar na operação de compliance em proteção de dados pessoais, em especial nas questões de segurança da informação;

II – Apoiar o Encarregado na implementação de melhorias nos processos da cadeia de valor;

III – Atuar em conjunto com os agentes de tratamento de dados para garantir o fiel cumprimento da legislação;

IV – Dar o suporte na elaboração de procedimentos e protocolos internos para ações relacionadas ao tratamento de dados pessoais e proteção à privacidade;

V – Auxiliar na capacitação interna da Prefeitura e na formação de uma cultura de proteção de dados;

VI – Elaborar informes sobre a avaliação de impacto sobre a proteção de dados, efetuada pelo responsável pelo tratamento;

VII – Informar e aconselhar o responsável pelo tratamento e os servidores que tratem os dados, a respeito das suas obrigações e de outras disposições de proteção de dados;

VIII – Atuar no monitoramento da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

IX – Estabelecer protocolos de comunicação imediata, entre o Encarregado, a Comissão de Apoio à Proteção de Dados e o Departamento de Tecnologia da Informação, para que tome rapidamente ciência de qualquer violação, em termos cibernéticos, que envolva qualquer processo de tratamento de dados pessoais ou base de dados correspondente;

X – Assessorar o Encarregado no sentido de promover eventos internos de sensibilização sobre proteção de dados pessoais na Prefeitura.

Art. 4º - A Comissão de Apoio à Proteção de Dados exercerá suas atividades pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 1242/2022.

Indaiatuba, 18 de maio de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

/evertonem



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



PORTARIA Nº 1006/2026

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o memorando nº 440/26 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente,

CONSIDERANDO o que mais consta do processo administrativo nº 6569/17 e apenso nº 28958/17, 3948/2020;

RESOLVE:

1. ATUALIZAR a Comissão de seleção, Comissão de monitoramento e avaliação, Comissão de prestação de contas e Conselho de políticas públicas, instituídas pelas Portarias nº 1440/2022, 275/2023, 939/2023, 1127/23, 337/24, 551/24, 721/24, 735/2024, 1365/24, 1369/24, 49/25, 180/25, 270/25, 378/25, 429/25, 915/25, 1504/25 e 92/2026 a saber:

I - CONSTITUIR a COMISSÃO DE SELEÇÃO, sendo composta pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Educação

Cesar Franco de Lima
Cintia Rafaela Lorente Moller
Silmara Raquel Frizarin

Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Cristina Coelho Dias
Nathalia Denise Stoco
Rogério Silva Siqueira

Secretaria Municipal da Cultura

Josielle Martinuzzo Costa
Reverton José de Paula
Weber Pereira Marely

Secretaria Municipal de Saúde

Lucas Bauch
Jucilene Aparecida Castro Ruzza Amaral
Priscila Barradas de Oliveira

Secretaria Municipal de Esportes

Luiz Guilherme Bergamo
Gustavo Ramos dos Santos
Rafael de Oliveira e Silva

Este documento foi assinado digitalmente por CUSTODIO TAVARES DIAS NETO. Para verificar as assinaturas acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código BFF5F-F18B-5EE86-4E83.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



Secretaria Municipal de Habitação

Osni Carlos Wulf
Edson Jose Suetake
Valdney Alves dos Santos

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

José Carlos Selone
Leandro Dias de Souza
Rosangela Souza Barreto da Silva

II - CONSTITUIR a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, sendo composta pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Educação

Larissa Aparecida Pereira Guimarães
Stefanie de Faria Monje
Ana Claudia de Matos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Victor Hugo Almeida de Oliveira
Amanda dos Santos de Andrade
José Paulo Diniz

Secretaria Municipal da Cultura

Andrelino Jesus da Silva
Angela Lucarelli Reis
Daniela Candello Salvadori

Secretaria Municipal de Saúde

Lucas Bauch
Jucilene Aparecida Castro Ruzza Amaral
Priscila Barradas de Oliveira

Secretaria Municipal de Esportes

Leonardo Reche Gomes
Aparecido Carlos Magna
Leandro Santos Macena

Secretaria Municipal de Habitação

Yasmin Teixeira Pinto Ramos
Gilson Burck
Letícia Muniz Barbosa

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Adão Alves dos Santos

Este documento foi assinado digitalmente por CUSTODIO TAVARES DIAS NETO. Para verificar as assinaturas acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código BFF5F-F18B-5EE86-4E83.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



Rafael Martoni Barnabé
Rosangela Souza Barreto da Silva

III - CONSTITUIR a CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, sendo composta pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Educação

Renata Heloisa Furlan Antolini
Renata Maria Cardeal Sigrist
Vania Moreno Costa Mendes

Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Cristina Coelho Dias
Nathalia Denise Stoco
Rogério Silva Siqueira

Secretaria Municipal da Cultura

Andreino Jesus da Silva
José Eduardo Rodrigues
Josielle Martinuzzo Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Elaine Cristina Querichelli Pistoni
Fabricio Domingues Vieira Franzolini
Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretaria Municipal de Esportes

José Maria Ferraz Filho
Cristina Aparecida de Toledo
Helena da Silva Luiz Junior

Secretaria Municipal de Habitação

Joelma Pereira Nogueira
Isabel Cristina da Silva Alvarenga
Renato Cosmo Lopo

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Willian Ribeiro Cunha
Vanessa Ramires
Camila Jacober

IV - CONSTITUIR a COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, sendo composta pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Educação

Gilmar Edson de Lima Farias

Este documento foi assinado digitalmente por CUSTODIO TAVARES DIAS NETO. Para verificar as assinaturas acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código BFF5F-F18B-5E86-4E83.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



Talita Yumi Toyota de Mello
Simone Gorete Mourão Celeste

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rogério Silva Siqueira
Suzan Kelli Marcolino da Rosa
Paulo Eduardo Juiz de Souza

Secretaria Municipal da Cultura

José Eduardo Rodrigues
Reverton José de Paula
Carlos Roberto Machado

Secretaria Municipal de Saúde

Lucas Bauch
Jucilene Aparecida Castro Ruzza Amaral
Bruna Mangialardo Moron Sampaio

Secretaria Municipal de Esportes

Adriano Alberto Ferrari Saviolli
Helena da Silva Luiz Junior
Cátia de Freitas Silva Leite

Secretaria Municipal de Habitação

Valdney Alves dos Santos
Franciele Ferreira Couto
Martha Dias Strobilius

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Leandro Dias de Souza
Eldiene Oliveira Santos
Walter Francisco Delmar Pereira Jardim

Publique-se e cumpra-se.

Indaiatuba, 20 de maio de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

/evertonem

Este documento foi assinado digitalmente por CUSTODIO TAVARES DIAS NETO. Para verificar as assinaturas acesse
<https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código BFF5F-F18B-5EE86-4E83.

PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

OFÍCIO Nº 47/2026

Indaiatuba, 01 de junho de 2026.

Assunto: Alteração de Gestor

Prezados Senhores,

Comunicamos a exclusão do servidor **RUBENS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR** e a inclusão do servidor **ARNALDO MAZETO SIQUEIRA** como gestor do Contrato nº 627/25, Dispensa de Licitação.

Cordialmente,

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

/Mn

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA DE OPERAÇÃO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 27774/2025 Data entrada 25/11/2025

Requerente: JDF INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Endereço: Rua Vereador Anthero Joaquim Santiago 101- Europark Comercial

Atividade: Serviço de usinagem, tornearia e solda.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC

Processo de Compras nº 049/2026 – Dispensa de Licitação. Pedido de Compra nº 262/2026.
Data: 30/04/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas para registro histórico da Fundação visando a construção de um memorial, representando o histórico da FIEC nestes 40 anos de existência e atuação na cidade de Indaiatuba, conforme DFD, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Contratada: MP Placas Comunicação Visual Ltda, pelo valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária nº 05.01.01.12.363.5001.2050.3.3.90.30.00 - Manutenção da Unidade FIEC – Material de Consumo.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

PROCESSO Nº 072/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA) PARA ATENDER A SERVIDORA BIBLIOTECÁRIA DA FUNDAÇÃO DURANTE O 17º SEMINÁRIO INTERNACIONAL BIBLIOTECA VIVA, CONFORME DFD, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA. Considerando os documentos constantes nos autos, AUTORIZO, a contratação da empresa Hotel e Restaurante WZ Jardins 1 Ltda, pelo valor total de R\$544,95 (quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Com fundamento no Artigo 27 § 2º do Decreto Municipal nº 15.456/2025, e no Artigo 75 II da Lei Federal nº 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, observado os demais tramites legais. Indaiatuba, 01 de junho de 2026. Rita de Cassia Trasferetti. Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA

PROCESSO Nº 071/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE CORDÃO PARA CRACHÁ DIGITAL PERSONALIZADO COM O LOGOTIPO DA FIEC, ACOMPANHADO DE PORTA CRACHÁ RETRÁTIL, CONFORME DFD, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando os documentos constantes nos autos, AUTORIZO, a contratação da empresa ODB COMERCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, pelo valor total de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte mil reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Artigo 27 § 2º do Decreto Municipal nº 15.456/2025, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, observado os demais tramites legais. Indaiatuba, 01 de junho de 2026. Rita de Cassia Trasferetti. Superintendente.

AVISO DO RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO E CONTRARRAZÕES

EDITAL Nº 013/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

PROCESSO Nº 020/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS (ITEM 01 - PLATAFORMA DE ROBOTICA MÓVEL TERRESTRE (ROBÔ QUADRÚPEDE), VOLTADOS À ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO VIVO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO ÂMBITO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE INDAIATUBA – INOVA FIEC, CONFORME DEFINIDO NO EDITAL E SEUS ANEXOS –

Diante dos fundamentos expostos no relatório de análise e julgamento efetuado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e especialmente o anuído pela área jurídica, adoto e ratifico como razão de decidir, com fundamento no art. 165, §2 da Lei Federal nº 14.133/21, **CONHEÇO** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**, para no mérito **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso e declaramos vencedora do certame a empresa **OLYA TECNOLOGIA LTDA.** Indaiatuba, 01 de junho de 2026. Rita de Cassia Trasferetti. Superintendente.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
EDITAL Nº 013/2026
PROCESSO Nº 020/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS (ROBÔ QUADRÚPEDE, ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL E DRONE), DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO VIVO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO ÂMBITO DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE INDAIATUBA – INOVA FIEC, CONFORME DEFINIDO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Autoridade Competente da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 28, inciso I, após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 020/2026, em observância ao Instrumento Convocatório – Edital nº 013/2026, que institui o Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme segue:

PARTICIPANTE VENCEDOR: OLYA TECNOLOGIA LTDA

ITEM 01: PLATAFORMA DE ROBÓTICA MÓVEL TERRESTRE (ROBÔ QUADRÚPEDE). Valor total: R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM 02: ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL. Valor total R\$ R\$ 3.282,00 (três mil e duzentos e oitenta e dois reais).

PARTICIPANTE VENCEDOR: R M DORNELLES COMERCIO E TECNOLOGIA

ITEM 03: DRONE PARA CAPTAÇÃO AÉREA. Valor total: R\$8.770,00 (oito mil e setecentos e setenta e sete reais)..Indaiatuba/SP, 01 de junho de 2026.Rita de Cassia Trasferetti.Superintendente.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 016.2022 de 22.06.2022 - Data: 20/05/2026. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura – FIEC. Contratada: Doc Tecnologia Ltda. Objeto]: Do acréscimo de quantidade, Item 01 e 03 – Tabela B e do valor correspondente. Dotação Orçamentaria: 05.01.01.12.363.5001.2050.3.3.90.40.00 - Manutenção da Unidade Orçamentaria – Serviços de Tecnologia da Informação. Fundamento legal Artigo 65, §§ 1º e 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - EDITAL Nº 15/2024 - PROCESSO Nº 26/2024

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024 PARA FORNECIMENTO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A., NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. Data: 01/06/2026. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2024 por 12 (doze) meses, isto é, de 07/06/2026 a 06/06/2027. **Valor:** R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

Indaiatuba, 01 de junho de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 07/2025 - EDITAL nº 87/2025 - PROCESSO nº 138/2025

Objeto: Execução de muros de fechamento de divisa nas unidades ETA I - Complexo Vila Avaí, ETA III e ETA V, do SAAE de Indaiatuba/SP.

Considerando o que dos autos constam, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o julgamento do objeto efetuado pela Comissão Permanente de Contratações, considerando-se vencedora deste certame licitatório, às empresas **CONSTRUTORA GRACIOLI LTDA E DARCI DE ALENCAR**, observadas as exigências do edital e as condições de sua proposta comercial.

Indaiatuba, 29 de maio de 2026. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 - EDITAL Nº 41/2025 - PROCESSO Nº 65/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pão francês, pão de forma e kits *coffee break*.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, PÃO DE FORMA E KITS COFFEE BREAK, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E PAULISTANA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. Data: 01/06/2026. **Objeto:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 115/2025 por 12 (doze) meses, isto é, de 06/06/2026 a 05/06/2027. **Valor total estimado:** R\$ 162.590,00,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa reais).

Indaiatuba, 01 de junho de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 02/2025 - EDITAL Nº 32/2025 - PROCESSO Nº 47/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, peças, materiais e software de programação, em 02 (dois) decanters centrífugos - Perialisi (lote 01), 02 (dois) adensadores mecânicos - Perialisi (lote 02),

instalados na ETE MAC; 02 (dois) decanters centrífugos - Gratt (lote 03) instalados na ETA I; e 02 (dois) decanters centrífugos - Gratt (lote 04) instalados na ETA III; todos do SAAE - Indaiatuba.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025 PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS E SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO, EM 02 (DOIS) DECONTAMINADORES CENTRÍFUGOS - PIERALISI (LOTE 01), 02 (DOIS) ADENSADORES MECÂNICOS - PIERALISI (LOTE 02), INSTALADOS NA ETE MAC; 02 (DOIS) DECONTAMINADORES CENTRÍFUGOS - GRATT (LOTE 03) INSTALADOS NA ETA I; E 02 (DOIS) DECONTAMINADORES CENTRÍFUGOS - GRATT (LOTE 04) INSTALADOS NA ETA III; TODOS DO SAAE - INDAIATUBA, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E DEK SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. Data: 02/06/2026. Objeto: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 119/2025 por 12 (doze) meses, isto é, de 09/06/2026 a 08/06/2027. Valor total estimado: R\$ 14.800.000,00 (quatorze milhões e oitocentos mil reais).

Indaiatuba, 02 de junho de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAIATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão. Redação de matérias jornalísticas: Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br